



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 575, de 19 de outubro de 1.988.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal  
de Santa Cruz da Conceição, Esta  
do de São Paulo.....

No uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.320,  
de 11 de junho de 1.985,

DECRETA:

Artigo 1º - O Ponto Facultativo Municipal do  
dia 28 de outubro de 1.988, comemorativo ao Dia do Funcioná -  
rio Público, fica antecipado para o dia 24 de outubro do cor -  
rente ano, segunda-feira.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de outubro de 1988.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nes -  
ta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e  
Anexos local, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura